

PORTARIA N° 05/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO DECISÃO COREN/PR N° 101, de 14 de outubro de 2015 que estabelece reestruturação das subseções do Coren/PR por macrorregião do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o cumprimento do Plano Anual de Fiscalização – DEFIS, submetido à autorização das respectivas chefias das subseções;

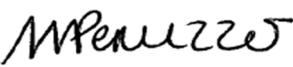
CONSIDERANDO a agenda anual do Atendimento Descentralizado do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

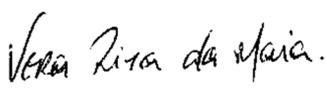
Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias e emissão de passagens, quando houver necessidade, para os fiscais, auxiliares administrativos e assessores que necessitarem realizar atividades de atendimento e de fiscalização no âmbito do estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária